



DECRETO Nº2.688/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA :

Art.1º- Fica exonerado do cargo comissionado de GERENTE DE ATIVIDADES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS - CC-2, Da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer, o Sr. HELDER ZAMBON MONTE, portador do CPF:101.680.727-93, nos termos da Lei nº666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de dezembro de 2016.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal